



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **PORTARIA CNMP-SG N° 143 DE 24 DE MARÇO DE 2026**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI n° 333, de 10 de outubro de 2013, e nos arts. 33, I, e 34, caput, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuarem como gestores, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INEP, a ATRICON e o CNMP, os seguintes membros, indicados pela Comissão da Infância, Juventude e Educação – CIJE:

I – LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, Membro Colaborador da CIJE e Promotor de Justiça do Estado de Alagoas, como gestor titular;

II – JOÃO LUIZ DE CARVALHO BOTEGA, Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional, Colaborador da CIJE e Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina, como gestor suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO**  
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público